



**DECRETO Nº 157, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**ALTERA O CAPUT DO  
ARTIGO 2º DO DECRETO Nº  
167, DE 06 DE DEZEMBRO  
DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

**CONSIDERANDO** as vedações de propagandas institucionais em período eleitoral trazidas na Lei nº 9.504/1997 e a consequente necessidade de retirada das redes sociais da Administração Municipal do ar;

**CONSIDERANDO** que as sessões públicas da Comissão Permanente de Licitação quando da modalidade Concorrência Pública são transmitidas em tempo real pela rede social deste Poder Público Municipal por força do *caput* do art. 2º do Decreto Municipal nº 167/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 167, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:**

*Art. 2º. As sessões públicas presenciais de licitações promovidas pela CPL serão transmitidas em tempo real por meio de redes oficiais do Município, exceto no período de eleições Municipais, nos três meses que antecedem o pleito, até o dia das eleições, inclusive caso haja segundo turno.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 08 de setembro de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

E-mail/SEMGE



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 157, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 167, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO as vedações de propagandas institucionais em período eleitoral trazidas na Lei nº 9.504/1997 e a consequente necessidade de retirada das redes sociais da Administração Municipal do ar; CONSIDERANDO que as sessões públicas da Comissão Permanente de Licitação quando da modalidade Concorrência Pública são transmitidas em tempo real pela rede social deste Poder Público Municipal por força do caput do art. 2º do Decreto Municipal nº 167/2017.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 167, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. As sessões públicas presenciais de licitações promovidas pela CPL serão transmitidas em tempo real por meio de redes oficiais do Município, exceto no período de eleições Municipais, nos três meses que antecedem o pleito, até o dia das eleições, inclusive caso haja segundo turno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 08 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**\*PORTARIA/GP/Nº 297, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Júlia Franco Maier Trabach do cargo de Assessor do Procurador Geral, da Procuradoria Geral.

Art. 2º Nomear Júlia Franco Maier Trabach no cargo de Gerente de Apoio Técnico, na Procuradoria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

\*Republicada por ter sido republicada com incorreção.

**PORTARIA/GP/Nº 298, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Luciana de Jesus Gonçalves do cargo de Assessor Adjunto II - ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear Glayce Kelly Reis de Moura no cargo de Assessor Adjunto II - ACESSUAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

Proc. Nº 2.885/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de serviços Web e processamento de dados de gestão e auditoria do Valor Adicionado Fiscal - VAF.

Início do recebimento das Propostas dia: 10/09/2020 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 22/09/2020 às 12h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 22/09/2020 às 14h00min. Edital completo disponível no site

www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 08/09/2020.

Helenice Brenda Candeia  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020**

Proc. Nº 13.669/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando o Registro de preços provável aquisição de equipamentos permanentes.

Recebimento das Propostas dia 10/09/2020 às 8:00h ao dia 22/09/2020 às 9:00 h. Início da Sessão de Disputa: 22/09/2020 às 10:00 h. O Edital completo estará disponível no site

www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email: pregao2@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 08/09/2020.

Vania Aparecida Ganho  
Pregoeira Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br